

| DATA               | NO. DO PROCESSO | UNIDADE SOLICITANTE | NOME DO(A) SERVIDOR(A)                 | MATRÍCULA  | CARGO/FUNÇÃO        | NÍVEL | QTE | DIÁRIAS |        | VALOR TOTAL | PERÍODO                                    |
|--------------------|-----------------|---------------------|--|------------|---------------------|-------|-----|---------|--------|-------------|--|
|                    |                 |                     |  |            |                     |       |     | VUNIT.  | TOTAL  |             |  |
| 03/12/2018         | 8833480/2018    | HEMOCE              | Cleide Melo Cavalcante                 | 495631-1-6 | Enfermeiro          | IV    | 1,5 | 64,83   | 97,25  | 97,25       | 10-11/12/2018                              |
| 03/12/2018         | 8833480/2018    | HEMOCE              | Emanuel Martins da Silva               | 495652-1-6 | Enfermeiro          | IV    | 1   | 64,83   | 64,83  | 64,83       | 4-13/12/2018                               |
| 03/12/2018         | 8833480/2018    | HEMOCE              | Francisco Jorio Fernandes Maia         | 084602.1-3 | Aux. Enfermagem     | V     | 3   | 61,33   | 183,99 | 183,99      | 4,7,10-11,13/12/2018                       |
| 03/12/2018         | 8833480/2018    | HEMOCE              | Simonia Vieira Bandeira                | 085293-1-0 | Aux. Administrativo | V     | 3   | 61,33   | 183,99 | 183,99      | 4,7,10-11,13/12/2018                       |
| 03/12/2018         | 8833480/2018    | HEMOCE              | Vera Lucia Lucena L. Fernandes         | 011648-1-3 | Ag. Administrativo  | V     | 0,5 | 61,33   | 30,67  | 30,67       | 13/12/2018                                 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| <b>560,73</b>      |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Aurineide Justino de Almeida           | 001832-1-0 | Atde Enfermagem     | V     | 1   | 61,33   | 61,33  | 61,33       | 5,12/12/2018                               |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria Auristela Rafael dos santos      | 030327-1-x | Ag. Administrativo  | V     | 1,5 | 61,33   | 92,00  | 92,00       | 7,11,13/12/2018                            |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria Cecília Carvalho do Nascimento   | 000450-1-2 | Aux. Serv. Gerais   | V     | 1,5 | 61,33   | 92,00  | 92,00       | 5,7,14/12/2018                             |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria das Graças Araújo                | 010329-1-7 | Ag. Administrativo  | V     | 1   | 61,33   | 61,33  | 61,33       | 5,07/12/2018                               |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria Juicieleide Sampaio Felipe       | 010927-1-5 | Ag. Administrativo  | V     | 1,5 | 61,33   | 92,00  | 92,00       | 5,12,14/12/2018                            |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria Luizete Barbosa Duete            | 085864-1-1 | Visitador Sanitário | V     | 2   | 61,33   | 122,66 | 122,66      | 5,7,12,13/12/2018                          |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Maria Paulino de Sousa Mendes          | 000656-1-7 | Aux. Serv. Gerais   | V     | 0,5 | 61,33   | 30,67  | 30,67       | 14/12/2018                                 |
| 03/12/2018         | 8828710/2018    | HEMOCE              | Risomar Nunes dos Santos               | 014210-1-8 | Atendente Dental    | V     | 2   | 61,33   | 122,66 | 122,66      | 6,11,13,14/12/2018                         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| <b>674,65</b>      |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| 05/12/2018         | 9130482/2018    | HEMOCE              | Evamilda Coelho Rocha                  | 102070-1-0 | Ag. Administrativo  | V     | 3   | 61,33   | 183,99 | 183,99      | 6,7,10-11,14/12/2018                       |
| 05/12/2018         | 9130482/2018    | HEMOCE              | Ricardo Lindenberg Santos Pincio       | 403784-1-3 | Motorista           | V     | 3,5 | 61,33   | 214,66 | 214,66      | 10-13/12/2018                              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| <b>398,65</b>      |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| 07/12/2018         | 10047177/2018   | HEMOCE              | Márcia Maria Bruno Araújo              | 104178-1-3 | Enfermeira          | IV    | 4,5 | 64,83   | 291,74 | 350,09      | 10-14/12/2018                              |
| 26/10/2018         | 8204709/2018    | C I D H             | Maria Tereza de Sá Leirão Ramos Borges | 101510-1-5 | Médica              | IV    | 3,5 | 64,83   | 226,91 | 226,91      | 29/10-11/12/2018                           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| <b>226,91</b>      |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| 28/09/2018         | 7036136/2018    | SAMU                | Mirena Mria de Noronha Viana           | 495446-1-8 | Enfermeira          | IV    | 5,5 | 64,83   | 615,90 | 620,76      | 1,2,3,8,10-11,15-17,22,24-26,29-31/10/2018 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |
| <b>620,76</b>      |                 |                     |  |            |                     |       |     |         |        |             |  |

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº01, de 17 de janeiro de 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SESA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade da atuação eficiente, e de modo descentralizado e descentralizado, nas ações praticadas pela Secretaria Estadual da Saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral vinculado à sua estrutura administrativa, na forma da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Ratificadora Estadual dos Protocolos de Intenções; RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Sra. Lilian Alves Amorim Beltrão, servidora pública estadual, com exercício funcional no Gabinete do Secretário da Saúde, para, observada a legislação vigente, participar da assembleia do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, a ser realizada no dia 18.01.2018, podendo praticar atos referentes a deliberação e votação das matérias discutidas, em especial votar na eleição para Presidente do referido Consórcio.

Parágrafo Único – Os votos proferidos pela delegada, no âmbito da delegação disciplinada no presente dispositivo, somente produzirão efeito quando ratificados pelo Secretário Estadual da Saúde, através de Termo específico.

Art. 2º Todos os atos praticados com este no caput deste artigo, com exceção da votação para eleição para Presidente do Consórcio, deverão ser submetidos previamente à Procuradoria Jurídica do Consórcio Público, e, sendo o caso, e a critério da delegada, também à Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado (ASJUR/SESA) para emissão de parecer, aferindo os aspectos legais dos referidos atos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO  
DO CEARÁ, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN ; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manu-



tenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 2.887.584,57 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 240.632,05 (duzentos e quarenta mil seiscientos e trinta e dois reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos. ; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 144.386,16 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 12.032,18 (doze mil, trinta e dois reais e dezoito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: Valdir Herbster Filho e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR ; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaratama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 98.262,37 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.188,53 (Oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA e RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN ; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO:

BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 693.317,94 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 57.776,50 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019 CEO/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/ Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 181/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 24.723,21 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.060,27 (dois mil e sessenta reais e vinte e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Roberlândia Ferreira Castelo Branco e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR ; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 184.381,73 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.365,14 (Quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: ROBERTO BARBOSA MOREIRA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAIMA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 325/2009, de 08 de junho de 2009 (Município de Miraima), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 45.758,64 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.813,22 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: Antônio Ednardo Braga Lima Filho e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 336.926,71 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 28.077,23 (Vinte e oito mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY NOGUEIRA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 638.786,47 (seiscentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 53.232,21 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Argemiro Sampaio Neto e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2019  
CEO/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 181.933,93 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.161,16 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Helder Loureiro Paz e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPÓCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades

Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPÓCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 471/2009, de 23 de junho de 2009 (Município de Trairi), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPÓCA - CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 185.910,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 15.492,50 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Ferreira do Prado e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 50.743,38 (Cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.228,62 (Quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: IVANILDO NUNES DA SILVA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 153.374,60 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.781,22 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Argemiro Sampaio Neto e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURURU- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPÓCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPÓCA - CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 110/2009, de 25 de maio de 2009 (Município de Tururu), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO



DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 53.612,16 (cinquenta e três mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 4.467,68 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Galdino Albuquerque e Ana Paula Braga Veras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº1231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 417.346,39 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 34.778,87 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2019 CEO/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 244.653,16 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 20.387,76 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Germano Arruda e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UMIRIM- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 344/2009, de 29 de junho de 2009 (Município de Umirim), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 66.319,68 (sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.526,64 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2019 CEO/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 157/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 88.659,69 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 7.388,31 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Robert Viana Leitão e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaretama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 316.955,94 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 26.412,99 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU- CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 287.722,04 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 23.976,84 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: José Edmilson Leite Barbosa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2019 CEO/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no



Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 138.456,84 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.538,07 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Dario de Oliveira Coelho e Francisco de Assis Germano Arruda; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 431/2009, de 22 de junho de 2009 (Município de Uruburetama), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: Itapipoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 72.726,96 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.060,58 (seis mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018; SIGNATÁRIOS: José Hilson Paiva e Maria de Fátima Galdino Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 648.762,45 (Seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 54.063,54 (Cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: ROBERTO BARBOSA MOREIRA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2019 CEO/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Baturité,

Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 78.027,68 (setenta e oito mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.502,31 (seis mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora Lima Batista e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova ( Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 1.216.276,48 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 101.356,37(Cento e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: JOSÉ WANDERLEY NOGUEIRA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 183.179,25 (Cento e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.264,94 (Quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: IVANILDO NUNES DA SILVA E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas ( Lei nº1231, de 02 de setembro de 2009), bem



como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RUSSAS-CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 1.388.686,26 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 115.723,86 (Cento e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO E RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2019 POLI/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 181/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 100.942,32 (cem mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.411,86 (oito mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Roberlândia Ferreira Castelo Branco e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aart. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 269.625,76 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 22.468,81 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Anizário Jorge Costa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº12/2019 POLI/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios** de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura,

com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 330.995,91 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 27.582,99 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Helder Loureiro Paz e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios** de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 69.564,83 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 5.797,07 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Anizário Jorge Costa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2019 POLI/R.BATURITÉ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 406.086,19 (quatrocentos e seis mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 33.840,52 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Germano Arruda e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Barbalha-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 114.084,41 (cento e quatorze mil oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 9.507,03 (nove mil quinhentos e sete reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: Anizário Jorge Costa e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2019  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 157/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 267.845,02 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.320,42 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Robert Viana Leitão e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN** ; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 47.456,35 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.954,70 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: João Gregório Neto e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2019  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 266.690,57 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.224,21 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Dario de Oliveira Coelho e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2019  
POLI/R.BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de Dezembro de 2019; VALOR: R\$ 271.371,45 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 22.614,29 (vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora Lima Batista e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO- CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN** ; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BARBALHA-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 11.394,42 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 949,54 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018; SIGNATÁRIOS: João Gregório Neto e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2018**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, em favor do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO - HUWC. OBJETO: **Prestação de serviço na forma de realização de exames Laboratoriais de Análises Clínicas** para pacientes do serviço hematológico e transplantado do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 9434 de 1997; Lei Federal nº 10.211 de 2000; Decreto nº 9.175, de 18 de Outubro de 2017, Portaria de Consolidação nº 05 de 29/09/2017 PRC GM/MS Nº05/2017, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, passando a vigorar na sua data de assinatura VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018 SIGNATÁRIOS : Lilian Alves Amorim Beltrão e José Luciano Bezerra Moreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO UNILATERAL Nº001/2019 DO CONTRATO Nº0049/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, RG nº 2007160729-8 e CPF nº 060.964.683-49, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art.79, da Lei - federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o contrato no 0049/2015**, com a Empresa **PRONTO SOCORRO PRONTOMÉDICO LTDA.**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº



1722, bairro Centro, Fortaleza/Ce, Cep. 60.025-061, inscrita no CNPJ sob o no 07.262.066/0001-07, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº 4930854/2014, **bem como** na sua Cláusula Nona, resolve **rescindir o mencionado contrato**, que teve por objeto a prestação de serviços pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de fornecimento de hemocomponentes à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº03/2019 – GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes das devidas adequações da atual administração governamental. RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a composição da Comissão Permanente** para solucionar pendências de Concursos finalizados, instituída por meio da Portaria nº 88/2018-GDGPC, publicada no DOE de 22/10/18, a qual passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: a. José Rodrigues Júnior – Delegado de Polícia Civil - Presidente; b. Antônio Castelo Barros – Delegado de Polícia Civil - Assessor do Gabinete; c. Maria Cândida Bum – Delegada de Polícia Civil – NUCAPT; d. Juliana de Souza Pitombeira – Inspectora de Polícia Civil; e. Julieta Araújo Lima – Escrivã de Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2019-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990. RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Delegado de Polícia Civil **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil para, no âmbito da Polícia Civil, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar a Polícia Civil nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, de gratificação de serviço extraordinário, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, sem prejuízo da competência originária de seu Titular, prevista na legislação vigente, a partir de 01 de janeiro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº005/2019 – PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055/2008, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, artigo 13, inciso I, DOE de 13 de maio de 2008, considerando o disposto no art.2º da Lei nº 15.149, de 09 de maio de 2012, DOE de 16 de maio de 2012, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO a quantidade de cargos em efetivo exercício** até a presente data nesta PEFOCE, integrantes do grupo APJ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

| CARGO/DENOMINAÇÃO/CLASSE         | CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | TOTAL POR CARGOS |
|----------------------------------|----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Médico Perito Legista Classe A   | 100            | 44              | 56           | 108              |
| Médico Perito Legista Classe B   | 80             | 20              | 60           |                  |
| Médico Perito Legista Classe C   | 60             | 14              | 46           |                  |
| Médico Perito Legista Classe D   | 40             | 30              | 10           |                  |
| Perito Legista Classe A          | 88             | 6               | 82           | 27               |
| Perito Legista Classe B          | 54             | 5               | 49           |                  |
| Perito Legista Classe C          | 36             | 0               | 36           |                  |
| Perito Legista Classe D          | 32             | 16              | 16           |                  |
| Perito Criminal Classe A         | 70             | 38              | 32           | 71               |
| Perito Criminal Classe B         | 30             | 18              | 12           |                  |
| Perito Criminal Classe C         | 30             | 0               | 30           |                  |
| Perito Criminal Classe D         | 20             | 15              | 5            |                  |
| Perito Criminal Adjunto Classe A | 10             | 0               | 10           | 43               |
| Perito Criminal Adjunto Classe B | 10             | 1               | 9            |                  |
| Perito Criminal Adjunto Classe C | 10             | 0               | 10           |                  |
| Perito Criminal Adjunto Classe D | 90             | 42              | 48           |                  |
| Auxiliar De Perícia Classe A     | 175            | 89              | 86           | 171              |
| Auxiliar De Perícia Classe B     | 67             | 36              | 31           |                  |
| Auxiliar De Perícia Classe C     | 69             | 6               | 63           |                  |
| Auxiliar De Perícia Classe D     | 50             | 40              | 10           |                  |
| <b>QUANTITATIVO TOTAL</b>        | <b>1121</b>    | <b>420</b>      | <b>701</b>   |                  |

**SECRETARIA DO TURISMO**

**AVISO DE CANCELAMENTO- AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que ficam sem qualquer efeito os Avisos de Licitações referentes à Concorrência Pública Internacional Nº 20180004 de interesse da Secretaria do Turismo, a qual tem por objeto a **contratação de empresa para execução das obras civis e instalações complementares** para implantação do teleférico de Juazeiro do Norte-Ce, do tipo monocabo de circulação contínua e cabines desengatáveis com capacidade de transporte mínima de 1.000 passageiros por hora, interligando a Estação Romeiros à Estação Horto Padre Cícero, veiculados nas edições do Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XI Nº 006, folha 39; do Diário Oficial da União- Seção 3, Nº 7, folha 145, edição de 10 de janeiro de 2019 e no Jornal Diário do Nordeste no espaço destinado aos anúncios, folha 11, edição 10 de janeiro de 2019. Ficam mantidas as informações constantes nos avisos de licitação publicados anteriormente e alusivos à citada Concorrência Pública, inclusive em relação ao local e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes ou seja Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, no dia 19/02/2019 às 16h(dezesseis horas), horário local. Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 01146/2015. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 28.01.2015, **MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO AGUIAR**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 004172, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 15, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

